



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº de 2.748 de 1º de março de 2004.

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO  
À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei,**  
e nos termos dos art. 47 e 48 da Lei  
Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro  
de 1999, alterada pela Lei Complementar nº  
46/2001, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora MARIA REGINA LUCIANI, portadora do RG/SP. 10.471.880, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – Educação Física, a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "3", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

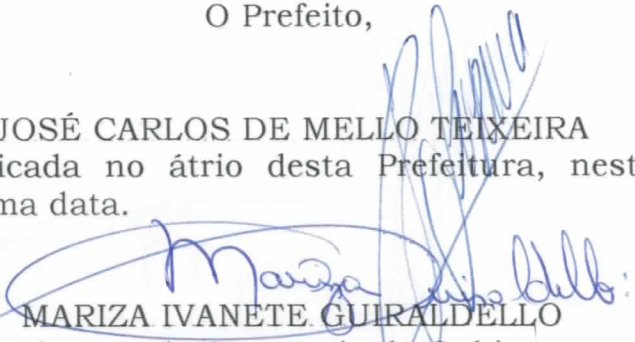
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de março de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete